



PROC. Nº 0556/23
PR Nº 049/23

RESOLUÇÃO Nº 2.767, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede a Comenda Porto do Sol à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (Faders).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (Faders), com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE OUTUBRO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 24/10/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, 1º Secretário(a)**, em 25/10/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0642693** e o código CRC **43E581E4**.

Referência: Processo nº 020.00081/2023-22

SEI nº 0642693